

DECRETO Nº 3.373, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

**CONVOCA A 6^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTO ÂNGELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6^a Conferência Municipal de Saúde, tendo como tema central *“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”* a realizar-se no dia 28 de junho de 2011, às 8 horas, em Santo Ângelo, no prédio 13 da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 6^º Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de junho de 2011.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**